**INDICAÇÃO n. 11/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 26 de março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UM DIRETOR DE URBANISMO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação da comunidade Guarujaense no que tange a conservação e limpeza de ruas e canteiros do Município

Considerando que nos últimos dias, devido a condições climáticas, a vegetação se alastrou, causando uma grande poluição visual no município.

Salienta-se que as Ruas Rio Grande do Sul nas proximidades da Mecânica Mecagril e a Rua Antônio Dillmann entre a moradora Solange Schuster até a moradora Argemira Machado estão com os piores aspectos, portanto, é de suma importância esse profissional no comando de uma equipe para esse serviço, sendo que o Secretário de Transportes e Obras não está conseguindo controlar a demanda.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de abril de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário